

49-76/2015



Previdência com Cidadania

PORTARIA Nº 76/2015

**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente à servidora pública municipal **PENHA LUIZA CORREA INACIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante à folha 28 do processo de protocolo nº 1.648/2015, de 22/01/2015, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e artigo 53, §§ 1º e 6º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de *09 de janeiro de 2015*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2015.

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo

ajf

Publicado no Diário Oficial
do Município

Em: 12/02/2015

DOM N. 4798